



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

REFERÊNCIA: PROAD N.º 2376/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças no "Curso sobre os sistemas SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com enfoque na EFD-Reinf dos eventos da Série R-4000" – **Autorização para abertura do processo.**

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando à inscrição de 02 (dois) servidores lotados na Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional no "Curso sobre sistemas SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com enfoque na EFD-Reinf dos eventos a Série R-4000", que será ministrado pela empresa DLS TREINAMENTOS LTDA., em **06 e 07 de março de 2023**, na cidade de João Pessoa (PB), com duração total de 16 (dezesesseis) horas, conforme o Projeto EJ-TRT6 n.º 020/2023 (fls. 56/62), aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Constam, às fls. 70/72, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e às fls. 73/74, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento está em conformidade com as normas vigentes, podendo a contratação ser autorizada, "a critério da Diretoria da Escola Judicial".

A DLS TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.300.259/0001-30, encontra-se regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoa jurídica pela União, como se verifica às fls. 53 e 69.

DO EXPOSTO, configurados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, e com respaldo na delegação de atribuição conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 N.º 01/2023, autorizo a abertura de processo para contratação em tela, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emitir o relatório final do processo de contratação direta.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região